

	Cidade de Severiano Melo	2021	/RN
4	Pedrinhas; Morada Nova; Baixa do Açuinho; Cidade de Severiano Melo	SPIN 18 L MT PREMIER - Ano 2022	RGJ5J80
5	Boa Vista I e II, Pau de Leite, Cajueiro, Ipueira II, Cidade de Severiano Melo	Ônibus VW/CAIO APACHES21 U -AZUL - Ano 2002	MXM7250 /RN
6	Foveiro; Pompelina; Sítio Bom Lugar; Cidade de Severiano Melo	Ônibus M. BENZ/OF 1519 - Ano 2014	OWE4216 /RN

Fica determinado que os carros acima deverão circular com tarjeta identificadora da JUSTIÇA ELEITORAL, devidamente assinada pelo Juiz Eleitoral ou pelo servidor indicado por este Magistrado.

DADO E PASSADO nesta cidade de Apodi, do Estado do Rio Grande do Norte, no Cartório da 45<sup>a</sup> Zona Eleitoral, aos dezenove dias do mês de setembro de 2024 (19/09/2024).

FÁBIO FERREIRA VASCONCELOS

Juiz Eleitoral

## **EDITAL Nº 047/2024 - QUADRO DE PERCURSOS PARA O TRANSPORTE DE ELEITORES**

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) FÁBIO FERREIRA VASCONCELOS, Juiz da 045<sup>a</sup> Zona Eleitoral, APODI /RN, no uso das suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei nº 6.091/1974 e na Resolução TSE nº 23.669/2021;

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, especialmente aos Representantes, Delegados e Presidentes de Partidos Políticos, que, em conformidade com o Art. 4º da Lei nº 6.091/1974, fica divulgado o quadro geral de percursos para o transporte de eleitores no município de Rodolfo Fernandes, nas Eleições Municipais de 2024.

ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	PLACA
1	Sítio Conselho, Sítio Pau Mocó, Sítio Lajinha, Sítio Riacho dos Cavalos, Lajes, Passagem Franca	OLARE V8L ESC: MARCOPOLO	NNO - 0156
	Sítio Lagoa Funda, Gitirana dos Bandeirantes, Sítio Riachão		
	Sítio Lagoa do Canto, Sítio Santarém, Sítio Tanque do Angico, Sítio Cruzeiro do Norte, Sítio Riachão		
	Sítio Passagem Franca, Sítio Riachão dos Gurgel, Sítio Riachão dos Feitosas, Sítio Riachão		
	Sítio Riachão de João Queiroz e Honorios, Sítio Viriato, Sítio Sossego, Sítio Pau de Leite, Sítio Pedra Branca, Cidade de Rodolfo Fernandes		
2	Sítio Passagem, Sítio Catingueira, Sítio Regina, Sítio Espera	ONIBUS, 2013	OKC - 1391
	Sítio Carnaubinha, Sítio União, Sítio Santa Clara, Sítio Logradouro, Sítio Sossego, Cidade de Rodolfo Fernandes		
3	Sítio Bispado, Sítio Espinheiro	ONIBUS, 2013	NOH - 1381
	Sítio Carnaubal, Sítio Besouro, Sítio Anastácio, Sítio Bispado		
	Sítio Baixa dos Cabras, Sítio Nova Descoberta, Sítio do Padre, Sítio Altos, Sítio Bispado		
	Sítio Rudak, Sítio Quebradas, Cidade de Rodolfo Fernandes		

4	Sítio Santa Tereza, Sítio União, Sítio Santa Clara, Sítio Logradouro, Sítio Sossego, Cidade de Rodolfo Fernandes	VOLARE MICRO- ÔNIBUS	NOH - 8938
---	--	----------------------------	---------------

Fica determinado que os carros acima deverão circular com tarjeta identificadora da JUSTIÇA ELEITORAL, devidamente assinada pelo Juiz Eleitoral ou pelo servidor indicado por este Magistrado.

DADO E PASSADO nesta cidade de Apodi, do Estado do Rio Grande do Norte, no Cartório da 45<sup>a</sup> Zona Eleitoral, aos dezenove dias do mês de setembro de 2024 (19/09/2024).

FÁBIO FERREIRA VASCONCELOS

Juiz Eleitoral

## **EDITAL Nº 045/2024 - QUADRO DE PERCURSOS PARA O TRANSPORTE DE ELEITORES**

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) FÁBIO FERREIRA VASCONCELOS, Juiz da 045<sup>a</sup> Zona Eleitoral, APODI /RN, no uso das suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei nº 6.091/1974 e na Resolução TSE nº 23.669/2021;

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, especialmente aos Representantes, Delegados e Presidentes de Partidos Políticos, que, em conformidade com o Art. 4º da Lei nº 6.091/1974, fica divulgado o quadro geral de percursos para o transporte de eleitores no município de Felipe Guerra, nas Eleições Municipais de 2024.

ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO
1	Fazenda Nova, Rosário, Passagem Funda, Brejo, Cidade de Felipe Guerra;	Veículo ÔNIBUS passageiros, Marca: Volkswagen, Modelo: 15.190, ano 2012
2	Boa Esperança, Mulungu, Tapuio, Mirassselva, Poço Tilon, Assentamentos, Cidade de Felipe Guerra;	Veículo ÔNIBUS passageiros, Marca: Volkswagen, Modelo: 15.190, ano 2014
3	Cote, Carnaubinha, Arapuá, Maxixe, São Gonçalo, Riacho Preto, Tabuleiro, Boqueirão, Cidade de Felipe Guerra;	Veículo ÔNIBUS passageiros, Marca: Volkswagen, Modelo: 15.190, ano 2011/2012
4	Santana, Cangaia, Pacó, Pindoba II, São Lourenço I, Cidade de Felipe Guerra, Sítio Olho D'água, Pé da Serra (Barrocas), Cidade de Felipe Guerra	Veículo ÔNIBUS passageiros, Marca: Volkswagen, Modelo: 15.190, ano 2020

Fica determinado que os carros acima deverão circular com tarjeta identificadora da JUSTIÇA ELEITORAL, devidamente assinada pelo Juiz Eleitoral ou pelo servidor indicado por este Magistrado.

DADO E PASSADO nesta cidade de Apodi, do Estado do Rio Grande do Norte, no Cartório da 45<sup>a</sup> Zona Eleitoral, aos dezenove dias do mês de setembro de 2024 (19/09/2024).

FÁBIO FERREIRA VASCONCELOS

Juiz Eleitoral

## **EDITAL Nº 046/2024 - QUADRO DE PERCURSOS PARA O TRANSPORTE DE ELEITORES**